



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

CÂMARA DE VEREADORES D  
FARROUPILHA

Rec. em 15 / 08 /2024

Horário: 14h50min

Simon

Ofício n.º 167/2024 - SMGG

Farroupilha, 13 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor  
Davi de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 76/2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que, respondendo ao ofício nº 492/2024, que trata do Pedido de Informação nº 76/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da Bancada PSB, esclarecemos a não obrigatoriedade da divulgação de tais dados, uma vez que não se enquadram dentre o rol das informações de interesse público e não estão contempladas na legislação vigente: Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011; o Decreto Federal nº 7.724, de 01-05-2022; e o Decreto Municipal nº 5.638, de 19-08-2014, além de não abranger, estabelece, em seu art. 7º, que consideram-se informações de interesse público aquelas que sejam correlatas à estrutura organizacional do Poder Executivo de Farroupilha, assim como as que se refiram ao acesso aos serviços públicos, locais de atendimento ao público, bem como a relação de despesas, repasses e transferências, incluindo-se neste aspecto os procedimentos licitatórios, desapropriatórios, convênios e contratos administrativos firmados pelo Município.

Atenciosamente,

  
FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

  
Thiago Galvan  
Secretário Municipal de Gestão e Governo